RESOLUÇÃO N° 398, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 156 DA RESOLUÇÃO N°216 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Projeto de Resolução nº 1/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza e outros.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Passa a vigorar com a redação seguinte o artigo 156 da Resolução n° 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi":

Art. 156 — As sessões ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras terças-feiras do mês, iniciando-se às 19:00 horas.

§ 1° - coincidindo o dia designado com feriado ou ponto facultativo a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil posterior.

§ 2° . a quarta sessão ordinária será realizada somente nos meses em que houver cinco semanas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de fevereiro de 2021.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.